Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4961 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.595, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 4.816.404,91 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 003751/2022-11, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação o crédito suplementar de R$ 4.816.404,91 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro dos recursos nas Fontes, 15500000 – Transferência do Salário da Educação e 15520000 – Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, ratificado pela Contadoria Geral do Município/CGM, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro ..... R$ 4.816.404,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de agosto de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-179	Apoio ao Ensino Fundamental			2.495.238,79
		3.3.90.39	15500000	1.495.238,79
		4.4.90.51	15500000	1.000.000,00
SUBTOTAL				2.495.328,79

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.153.2-049	Garantia de Alimentação Escolar Para o Ensino Fundamental			1.160.538,06
		3.3.50.41	15520000	1.160.538,06
12.365.153.2-152	Garantia de Alimentação Escolar Para a Educação Infantil			
		3.3.50.41	15520000	1.160.538,06
SUBTOTAL				2.321.076,12
TOTAL				4.816.404,91

DECRETO Nº 12.596, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R$ 17.500.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 003704/2022-60, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme memorando nº 002/2022-DEPOR/SADOF, de 14 de julho de 2022, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IPTU Principal ..... R$ 5.000.292,00
IPTU – Dívida Ativa ..... R$ 3.601.602,00
ISS – Próprio – Principal ..... R$ 7.907.321,00
Serviço de Coleta, Transp., Tratam. E Dest. .....R$ 46.869,00
Cota – Parte do ITR – Principal .....R$ 31.029,00
Cota – Parte do IPVA – Principal .....R$ 777.575,00
Cota – Parte do IPI – Municípios – Principal .....R$ 135.312,00
R$ 17.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de agosto de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 24.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.272.001.2-079	Encargos Sociais da PMN			17.500.000,00
		3.1.90.92	15000000	17.500.000,00
TOTAL				17.500.000,00

DECRETO Nº 12.597, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Comunicação Social, o crédito suplementar de R$ 3.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 003760/2022-02, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, o crédito suplementar de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 002/2022-DEPOR/SADOF, de 14 de julho de 2022, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ISS – Próprio – Principal ..... R$ 3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de agosto de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 33.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.131.162.2-043	Divulgação das Ações do Governo Municipal			3.000.000,00
		3.3.90.39	15000000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

PORTARIA Nº. 1519/2022-A.P., DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3691/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0830291-81.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor MARCKSON JUSSIAN DE SOUZA ASSIS, matrícula nº. 72.845-1, Médico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1518/2022-A.P., DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3707/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0844825-30.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência – GEAUE, à servidora RENATA CAROLINE SANTOS DE LIMA, matrícula n°. 72.720-9, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1517/2022-A.P., DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3670/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0804393-66.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ARYANNA SOARES PORTO, matrícula nº. 72.828-3, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1515/2022-A.P., DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMTAS-20210068255, Ofício nº 3678/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0812518-23.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ADAYANE CRISTINI NASCIMENTO RODRIGUES	72.314-7	A-I	B-II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 862/2022-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 2202/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831881-98.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor EVERSON QUEIROZ DE ANDRADE, matrícula nº. 72.748-9, Médico, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1529/2022-A.P., DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, processo nº. PGM-20220997756,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da servidora NATALY GOMES MAGNO PINTO, matrícula nº. 45.550-4, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processo nº 003751/2022-11, aprovado na reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 03 de agosto de 2022,

RESOLVEM :

Art.1º- Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

Fundo Municipal de Educação – FME

Secretaria Municipal de Educação – SME

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de agosto de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.595		
Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade	15.149	15.101
Orçamentária	FME	SME
Anexo	I – Manutenção	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15500000	15520000
Meses		
Agosto	2.495.328,79	2.321.076,12
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Subtotal	2.495.328,79	2.321.076,12
Total		4.816.404,91

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 003704/2022-60, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2022,

RESOLVEM :

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de agosto de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.596	
Tipo	Incorporação
Unidade	24.101
Orçamentária	SEMAD
Anexo	II - Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	15000000
Meses	
Agosto	17.500.000,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	17.500.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 003760/2022-02, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2022,

RESOLVEM :

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de agosto de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.597	
Tipo	Incorporação
Unidade	33.101
Orçamentária	SECOM
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000

Meses	
Agosto	3.000.000,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	3.000.000,00

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 006/2022-SMG
Processo: 20220741433
Contratante: Prefeitura Municipal Do Natal (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG); Contratada: Positivo Tecnologia SA, CNPJ: 81.234.735/0009-03-Endereço: Rua Ásia, s/n, lote 05, quadra N, Iguape, BA.
Objeto: Aquisição de computador. Dotação Orçamentária: 1
Código De Atividade: 04.122.162.1852
Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.
Sub-Elemento: 19 – Equipamentos de processamento de dados.
FONTE: 15000000
Valor Total: R$ 76.280,00 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais).
Vigência: data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.
Data da assinatura: 27 de Julho de 2022, Natal/RN.
Contratante: Joham Alves Xavier-Secretário Municipal de Governo–SMG.
Contratada: Aldrin Carlquist Da Silva Xavier-Representante Legal Da Positivo Tecnologia Sa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2661/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220407142,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LINAGILA TANIA COSSON MOTA, matrícula nº. 13.457-1, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2640/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210628935,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KÁTIA CILENE DE SOUZA CAMARA, matrícula nº. 09.920-1, Professor, N2-O, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º e 6º quinquênio (2008/2013 e 2013/2018), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 – SEMAD
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20210222157
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, inscrito no CNPJ: 61.600.839/0001-55. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original e incluir cláusula de reajuste contratual. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 10.189/2014 e alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie
Pelo Contratante:
Adamires França – Secretária Municipal de Administração
Pela Contratada:
Erika Fladia Virgínio Araújo – Representante do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
Natal (RN), 29 de julho de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:
Pregão Eletrônico Nº 24.091/2022 – SRP – SEMAD – PROCESSO: 005072/2021-98-SMS.
Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de material permanente em alumínio para os serviços de copa/cozinha, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.
Edital disponível a partir de: 05/08/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 05/08/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 18.08.2022 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 04 de Agosto de 2022.
Maria Izilda Siqueira Fontes – Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA
EDITAL Nº 65/2022, em 04 de agosto de 2022.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:
ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
000904/2020-07	JAQUELINE TARGINO NUNES	72.900-7	183/2022

Natal, 04 de agosto de 2022.
Pedro Ribeiro Tavares de Lira
Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 1ª CÂMARA
Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Membro: Paulo Roberto de Morais
Membro: Daniele Rufino Vieira
Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade
A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.
Processo de nº: 034942/2019-11
Processo Administrativo Disciplinar: 029/2019
Interessado (a): ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL
Decisão: Arquivamento
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD
2º CÂMARA
EDITAL DE CITAÇÃO
1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 018/2022, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 15:00 h do dia 30.08.2022, para prestar esclarecimentos.

PRISCILLA SOUTO DE ARAÚJO FONSECA, matrícula n.º 72.819-8, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 20220459045
INTERESSADO: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.
DESPACHO
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1574/2022 (fls. 418/423), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, a empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN. Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 2180 (fls. 216), no valor de R$ 47.911,50 (quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos), a empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA (CNPJ: 11.865.729/0001-47), de acordo com a fundamentação supramencionada.
Natal, 4 de agosto de 2022.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022
PROCESSO Nº 20220253749 – SME/PMN
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.731.614/0001-02
ENDEREÇO: Av. Maranhão, 103, Conjunto Amarante, CEP 59.296-644, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios necessários para suprir a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil Arnaldo Arsênio e Cléa Bezerra, que não possuem Unidade Executora (UEX), totalizando 414 alunos, referente a 40 (quarenta) dias letivos, e os itens Carne Bovina – Tipo Moída e Pão Seda para Cachorro Quente é referente a 180 (cento e oitenta) dias letivos em 2022.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 30.024,43 (trinta mil e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 2152 / 2049
FONTE: 15000000 / 15520000
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 11.005/2016; Decreto Municipal nº 11.178/2017.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
RENATO MELO TRIGUEIRO – Pelo Contratado
Natal, 10 de junho de 2022.
*Republicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2022
Processo: 4722/2021-88
Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo n° 04722/2021-88, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.042/2022 - TCE: 324119. Processo administrativo nº 4722/2021-88. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Pedro Gomes Do Nascimento Neto Eireli-Me, CNPJ Nº 29.440.998/0001-27. Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo MÉDICO - HOSPITALAR: Clínica médica de alta complexidade e seus periféricos: Foco Cirúrgico, Carro de Anestesia e de Urgência, Bisturi elétrico, Cauterizador, Monitor Cardíaco, Cardioversor e Desfibrilador - com mão de obra, substituição de peças, acessórios e componentes.
Dotação: UNIDADE: 20.49 - Elemento: 3.33.90.39-Sub-elemento: 15
Atividade/Projeto: 10.302.146.2-315-Valor R$ 167.499,96
FONTE: 1600000
Código Reduzido: 13877 - Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 167.499,96 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses contado a partir da data de assinatura do contrato.
Gestor: Maria Eliane Alves Do Amaral
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Pedro Gomes Do Nascimento Neto
Natal/RN, 02 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 224/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24104/2021 - ATA RP 066/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 459/2021-58 SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 302133. PROCESSO N° 3288/2022-08-Contratado: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.675.713/0001-79.
Objeto: Aquisição de produtos para a saúde.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.146.2421
FONTE: 16000000
Elemento de Despesa: 3.33.90.30- Sub- elemento: 09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 224/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material. Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Gestor da Ordem de Compra:FRANCISCO NELSON DE OLIVEIRA -Matrícula: 73.249-4
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde
Natal, 03 de agosto de 2022.

Reconhecimento De Dívida
Processo: 3563/2022-85
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: Santos e Fernandes Eireli;
CNPJ: Nº 02.909.308/0001-80;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), referente ao pagamento indenizatório do mês de abril de 2022.
Dotação Orçamentária: Atividade/Programa: 10.302.146.2411 - Fortalecimento do Serviço Móvel; Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE: 16000000;
Valor R$ 68.000,00.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 03 de agosto de 2022.
George Antunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – SMS

Reconhecimento De Dívida
Processo: 3574/2022-65
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: Santos e Fernandes Eireli;
CNPJ: Nº 02.909.308/0001-80; Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente ao pagamento indenizatório do mês de maio de 2022. Dotação Orçamentária: Atividade/Programa: 10.302.146.2315-Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada; Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE: 16000000;
Valor R$ 103.885,03. Atividade/Programa: 10.302.146.2411 - Fortalecimento do Serviço Móvel; Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE: 15000000;
Valor R$ 16.114,97. Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
George Antunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde - SMS

Reconhecimento De Dívida
Processo: 3267/2022-84
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: Francisco Sabino da Câmara; CPF: Nº 140.823.304-53;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 1.438,71 (Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos), referente ao pagamento indenizatório do mês de junho de 2022.
Dotação Orçamentária: Atividade/Programa: 10.302.146.2-315-Mordenização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada;
Elemento 3.33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE: 16000000;
Valor R$ 1.438,71.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 04 de agosto de 2022.
George Antunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADOR: HUMBERTO ANTONIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: MARIA CLAUDIA DE AQUINO FERREIRA
EDITAL nº 098 /2022 - TATM – 2ª INSTÂNCIA
A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):
*Acórdão Republicado por Incorreção
*Processo Nº: 20220454280 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO/ISS
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: SHEILA FAUSTINO DOS SANTOS SILVA
Recurso: Eletrônico/2022 – TATM – Reexame Obrigatório
Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva
ACÓRDÃO Nº 208 /2022 – TATM
EMENTA: Tributário. Reclamação contra lançamento de Imposto Sobre Serviços – Autônomo – ISS. Lançamento. Ônus de Prova do Contribuinte. Carteira de Trabalho que comprova o exercício de atividade remunerada no período reclamado. Devido processo Legal Administrativo Fiscal. Procedência da Reclamação. Manutenção da decisão.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade dos votos, em harmonia com o parecer oral do Procurador Municipal, conhecer do Reexame Obrigatório e negar provimento ao recurso, julgando procedente a reclamação feita pela contribuinte SHEILA FAUSTINO DOS SANTOS SILVA, inscrição municipal 1411233, para sejam baixados os débitos de todo o período exposta na decisão de piso.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 02 de agosto de 2022.
Natal, 04 de agosto de 2022
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM – Mat. 05.986-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e|ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda à sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.° 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
124101	DIRECTA-20221074062	SHIRLEY CHRISTIANE DE MENDONCA	XXX.XXX.154-59
PROMOVER DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREA PÚBLICA LINDEIRA AO LEITO CARROÇAVEL DA AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, DENTRO DA SZ 01 DA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 01. INFRAÇÃO REALI SANÇÃO: MULTA GRAVE DE 26 A 100 UFR			

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
140452	DIRECTA-20221067589	ANTONIO TEOBALDO BASTOS	XXX.XXX.504-44
MANTER IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO (SEQUENCIAL 11575646), EM SITUAÇÃO DE DESCASO AMBIENTAL, COM VEGETAÇÃO ALTA EM SEU INTERIOR SEM CERCA E/OU SEM MURO, CONFORME FLAGRANTE OBSERVADO NO RFA 1048/2022-FAPB-TFIL-FACG DE 10/06/2022. SANÇÃO: ADVERTÊNCIA POR ESCRITO			

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
164751	DIRECTA-20221074585	VIRNA CRISTINE DANTAS DIAS	XXX.XXX.514-91
MANTER IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO, EM SITUAÇÃO DE DESCASO AMBIENTAL AO DESCUMPRIR OS TERMOS DO AIA 54/2022, BEM COMO AS DIRETRIZES DA LEI PROMULGADA Nº 325/2011, AO NÃO PROMOVER A LIMPEZA/CAPINAÇÃO DO IMÓVEL BEM COMO DAR O CORRETO DESTINO AOS RESIDUOS SÓLIDOS DERIVADOS DESTA LIMPEZA, ALÉM DE MANTER PASSEIO PÚBLICO LINDEIRO AO LOTE INTRANSITÁVEL PARA PEDESTRE. INFRAÇÃO CONSTATADA EM 02/05/2022. SANÇÃO: MULTA GRAVE DE 26 A 100 UFR			

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
112551	DIRECTA-20221074879	ALEX MOREIRA EGIDIO	XXX.XXX.944-01
PROMOVER DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREA PÚBLICA LINDEIRA AO LEITO CARROÇAVEL DA AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, DENTRO DA SZ 01 DA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 01. INFRAÇÃO REALIZADA EM 31/05/2022, ÀS 15H50 COM USO DO VEÍCULO VW GOL AMARELO DE PLACAS MXX4E81 SANÇÃO: MULTA GRAVE DE 26 A 100 UFR			

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
335/2022	DIRECTA-20221075077	VERONALDA DE ALMEIDA MACHADO SILVA	XXX.XXX.708-80
MANTER IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO, EM SITUAÇÃO DE DESCASO AMBIENTAL AO DESCUMPRIR AS DIRETRIZES DA LEI PROMULGADA Nº 325/2011, AO NÃO PROMOVER A LIMPEZA/CAPINAÇÃO DO IMÓVEL BEM COMO MANTÊ-LO SEM CERCA E/OU MURO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM 18/04/2022 E NOTADO NO RFA 0741/2022-FARA-FAFR. SANÇÃO: ADVERTÊNCIA POR ESCRITO			

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
111815	DIRECTA-20221075395	MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA	XXX.XXX.734-98
PROMOVER DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREA PÚBLICA LINDEIRA A RUA ALBINO FERNANDES BORGES, SOBRE O PASSEIO PUBLICO DA ESCOLA ESTADUAL NESTOR LIMA. INFRAÇÃO REALIZADA EM 31/05/2022, ÀS 14H55 COM USO DO VEÍCULO FIAT STRADA BRANCA DE PLACAS MYS 5264 SANÇÃO: MULTA GRAVE DE 26 A 100 UFR			

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
083427	DIRECTA-20221075557	VALMIR FERNANDES GADELHA	XXX.XXX.414-15
DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE AMBIENTAL, VISANDO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AO NÃO ATENDER A DETERMINAÇÃO DE DELIMITAR O LOTE COM CERCA OU MURO, EXARADA NO AIA 803/2021, DE 06/12/2021, PUBLICADO NO DOM DE 15/02/2022, PG 09. SANÇÃO: MULTA GRAVE DE 05 A 25 UFR			

Natal/RN, 04 de agosto de 2022.
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higidez ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no artigo 29 da Lei Municipal nº n.° 4.100/1992, "as edificações deverão obedecer aos requisitos sanitários de higiene e segurança, indispensáveis à proteção da saúde e ao bem-estar do cidadão", sendo considerado infração ambiental nos termos do artigo 117, "VI - inobservar, o proprietário ou quem detenha a posse, as exigências ambientais relativas a imóveis". Desta sorte, deve o notificado cumprir a seguinte providencia: i) promover a limpeza do imóvel, com retirada de escombros e resíduos da construção civil; ii) Dar destinação adequada dos resíduos gerados, apresentando a SEMURB os devidos comprovantes (CTR's); iii) Manter caixas d'água, sanitários, pias e ralos devidamente limpos, secos e fechados; iv) manter o imóvel inacessível a terceiros; v) manter passeio público lindeiro ao lote, limpo e transitável para pedestre; vi) Fazer a dedetização do imóvel para controle de pragas e vetores de doenças. Os proprietários de imóveis Notificados, deverão enviar os comprovantes de manutenção de seus lotes para o e-mail SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
151923/2022	10058214	CARLOS ANTONIO DANTAS	XXX.XXX.024-00

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
115755/2022	60005610	FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	XXX.XXX.XXX-XX

Natal/RN, 04 de agosto de 2022
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2022
Processo nº: 20220945926
Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RN – APAARN, inscrita no CNPJ nº 01.583.811/0001-25 Rua Perito José Lourenço, 314, Lagoa Nova, Natal/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FONTE: 15000000
Anexo: 7
Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Base Legal: art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e alterações, sujeitando-se, os partícipes, no que couber Resolução n° 269/2006 do CMAS – NOB-RH/SUAS; Resolução nº 109/2009 o CNAS - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 39/2010 do CNAS – Benefícios Eventuais; Resolução n° 17/2011 do CNAS – Equipe de Referência – RH/SUAS; Resolução nº 33/2012 do CNAS – NOB/SUAS; Resolução n° 09/2014 do CNAS – Profissionais SUAS; Resolução nº 14/2014 do CNAS – Inscrição CNAS, Resolução n° 028/2020 TCE/RN; Instrução Normativa nº 01/2018- CGM; Lei Municipal n° 5.129/99, Lei n° 8.742/93 – LOAS, Lei n° 13.019/14 e atualizações, Lei n° 10.741/03 – Estatuto do Idoso, e demais legislações pertinentes. Objeto: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos financeiros à instituição parceira SEMTAS e aquela Associação, cuja transferência de recursos financeiros, via emenda parlamentar, se volverá ao Pagamento de despesas referente à contratação de Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de atividades socioeducativas: Assistência Social na prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.
Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
Vigência: agosto de 2022 até julho de 2023
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2022.
Signatários: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RN – APAARN e ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017
Processo nº: 006882/2017-85
Contratado: LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA - EPP
Endereço: Rua General Gustavo Cordeiro de Faria, nº 99, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-570 - CNPJ nº: 01.840.911/0001-90
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).
FONTE: 16600000
Anexo: 7
Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Base Legal: Lei Federal nº 8666/93 em sua atual redação.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar, em caráter excepcional, com fulcro no § 4º do art.57 da Lei nº 8.666/93, a vigência do Contrato nº. 050/2017, por 12 (doze) meses, no período de 25 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023, para que continue a prestação dos Serviços de Lavanderia, perfazendo o valor total de R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 22 de julho de 2022;
Contratado: LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA - EPP;
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados: Pregão Eletrônico Nº 24.090/2022 – SEMAD – PROCESSO nº 20210457340 - SEMTAS
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 05/08/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 08/08/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 18.08.2022 – Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF).
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 04 de Agosto de 2022.
Genielson Oliveira de Araújo – Pregoeiro.

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.
Allyson dos Santos Barbosa
Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-SEINFRA 2ª CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-SEINFRA 2ª CONVOCAÇÃO, no tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE 3X3 NO BAIRRO NORDESTE, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – SEL/PMN, teve como vencedora a empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 145.891,01 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavos). Desnecessário aguardar prazo recursal, uma vez que só houve uma licitante. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 04 de agosto de 2022.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº: SEL-20220492336
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-SEINFRA 2ª CONVOCAÇÃO
Adjudico o objeto licitado, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-SEINFRA 2ª CONVOCAÇÃO, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE 3X3 NO BAIRRO NORDESTE, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – SEL/PMN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 145.891,01 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 04 de agosto de 2022.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: SEL-20220492336
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-SEINFRA 2ª CONVOCAÇÃO
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-SEINFRA 2ª CONVOCAÇÃO, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE 3X3 NO BAIRRO NORDESTE, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – SEL/PMN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 145.891,01 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 04 de agosto de 2022.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fica Inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:
PROCESSO Nº 20220002894
OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para os prédios de responsabilidade da STTU. NOME DO CREDOR: Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN. CNPJ: 08.334.385/0001-35. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS 15.122.001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica
Sub Elemento 30
Anexo VIII
FONTE 15000000
Valor Estimado: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária de Mobilidade Urbana - STTU
Natal, 04 de agosto de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica Dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, em sua redação atual:
PROCESSO Nº: 20220853320
OBJETO: Aquisição de material com impressão offset. NOME DO CREDOR: MC FELIPE CAMPOS ME - CNPJ: 01.070.693.0001-51. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2525– Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Sub Elemento 99 – Anexo VII – Fonte 17520001
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU
Natal, 04 de agosto de 2022.
*Republicado por Incorreção.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº.032/2022 -STTU
Processo nº 20220495130
Fundamento Legal: Licitações e Contratos Administrativos. Fundamento Lei. Nº 8.666/1993. Artigos 14 e 15, inciso II. Decreto Municipal Nº 11.005/2016. Adesão à Ata De Registro De Preços N° 2.0/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2021- SRP/CPL/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração do RN.
Contratada: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 17.602.864/0001-86
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Unidade: 23.001
Atividade: 15.122.001.2533
FONTE: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Subelemento: 22.
Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra n.º 032/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R$ 25.313,70 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e setenta centavos)
Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2022.
Assinaturas:
CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 17.602.864/0001-86
Natal, 04 de Agosto de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 007/2020 – STTU
Processo Nº.: 003219/2021-13
Contratante: Prefeitura Municipal de Natal, CNPJ nº 08.241.747/0001-43
Contratante: Secretaria Municipal de comunicação Social, CNP nº 08.241.747/0016-20
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana-STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
Contratada: RAF Comunicação e Marketing Ltda, CNPJ n° 70.312.24/0001-95
Objeto: Prestação de Serviços de publicidade, comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648 de 28 de maio de 1998, principalmente quanto ao artigo 1º daquela, que prevê. Além das disposições específicas contidas na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, o Decreto Federal nº 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, com as alterações do Decreto nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002, Código de ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, a Lei Federal nº 12.323/2010, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e nº 127, de 14/08/2007.
Valor Global: R$ 13.680.000,00 (treze milhões e seiscentos e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
a)Atividade/Projeto: 04.131.063.2.043- Divulgação das Ações de Governo - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE: 1001000 R$13.000.000,00 (Treze Milhões de reais) – Sub Elemento:68;
b)Atividade/Projeto: Atividade/Projeto: 15.453.12.252 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 163.00001
R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) – Sub Elemento:68;
c)Atividade/Projeto: 04.122.007.2.812- Fortalecimento do PROCON/NATAL nas comunidades - Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Anexo: 7
FONTE: 19907101
R$ 50.000,00 (cinquenta mil de reais) – Sub Elemento:68;
d) Atividade/Projeto: 04.122.007.1.815- Promoção da Educação e Conscientização para o consumo – PROCON/NATAL - Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Anexo: 4
FONTE: 19907101
R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Sub Elemento:68;

e) Atividade/Projeto: 18.541.002.685 -ARSBAN - Elemento de Despesa: 3.33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Anexo: 7
FONTE: 19905101
R$ 1000.000,00 (cem mil reais) – Sub Elemento:68.
Data da assinatura: 03/08/2020
Contratante: Heverton Santos Freitas – Secretário de Comunicação Social
Contratante: Elequicina Maria dos Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
Contratada: RAF Comunicação e Marketing Ltda.
Testemunha: Lucinaldo do Nascimento – CPF: 390.106.604-78

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 016/2022– STTU
Processo Nº.: STTU-20220286752
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
Contratada: ACL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 37.806.253/0001-67
Objeto: Prestação de serviços de pavimentação e recapeamento para preparação de área em vias que receber]ao medidas moderadoras de tráfego.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94, ao estabelecido no edital de Licitação – Tomada e Preços nº 010/2022-SEINFRA, aos termos da proposta vencedoras, e os dispositivos da legislação pertinentes, no que, couber, deste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam. Execução: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem Serviços.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
Valor Global: R$ 1.554.473.15 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária:
a)15.453.156.2-141 – Requalificação em vias públicas, Elementos de Despesas 44.90.51 – Obras e Instalações
FONTE 17520001
Sub-Elemento - 99.
Data da assinatura: 25/07/2022
Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
Contratada: Anielly Maia de Freitas Lima - ACL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Testemunha: Pedro Lucas Nolasco dos Santos – CPF: 077.738.944-42
Testemunha: Ana Luísa de Morais– CPF: 705.848.334-58
Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 44/2022 – SEMUL, 04 DE AGOSTO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Designar o servidor José Wellington dos Santos Xavier, Matrícula 73.332-0, em substituição a Hamed de Farias Aby Faraj, Mat. 72.881-, para atuar como fiscal do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmados entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o fornecedor abaixo especificado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20220124108	Contrato nº 04/2022 - Aquisição de camisetas	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.
Maria José de Medeiros
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 45/2022 – SEMUL, 04 DE AGOSTO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor José Wellington dos Santos Xavier, Matrícula 73.332-0, para atuar como fiscal do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) firmado(s) entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o(s) fornecedor(es) abaixo especificado(s), conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20220901961	Contrato nº 22/2022 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições padronizadas, sob a forma de kit de lanches individuais, e/ou buffet para lanches (coffee break), e/ou buffet para almoço;	LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.
Maria José de Medeiros
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-SEL
Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.
Processo Eletrônico: 20221028400
Nome do Credor: Jozilma Maria de Carvalho. CNPJ Nº 04.805.345/0001-73
Endereço: Rua Edgar Dantas, 35 – Santos Reis– Parnamirim/RN – CEP: 59.141-150
Objetivo: Aquisição de Material Esportivo
Classificação da despesa:
Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL
Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer.
Elemento de despesa: 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Sub-elemento: 99
FONTE: 15000000
Anexo: 7
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Natal, de 04 de agosto de 2022.
Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022-SEL
Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.
Processo Eletrônico: 20221028400
Nome do Credor: Alexandre Carlos Oliveira da Silva-ME.
CNPJ Nº 07.221.905/0001-30. Endereço: Av. Benedito Santana, 112 -Loja 07 – Conjunto Amarante– São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000
Objetivo: Aquisição de Material Esportivo
Classificação da despesa:
Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL
Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer. Elemento de despesa: 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. Sub-elemento: 99
FONTE: 15000000
Anexo: 7
Valor: R$ 13.068,28 (treze mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).
Natal, de 04 de agosto de 2022.
Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 035/2022 – GS/SEMPLA, DE 28 DE JULHO DE 2022.
A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.4ª do Decreto Municipal 9.611 de 18 de janeiro de 2012,
RESOLVE:
Art.1º. Dar nova composição à Comissão denominada Grupo de Trabalho e Procedimentos Contábeis do Município do Natal – GTCON – NATAL, criada pelo Decreto nº 9.611, de 18 de janeiro de 2012, composta pelos servidores:
RONALDO JOSÉ RÊGO DE ARAÚJO - Matrícula nº 72.725-4 (Presidente)
ANTÔNIA NASCIMENTO DOS SANTOS BEZERRA - Matrícula nº 65.625-9 (Membro)
TIAGO GUSTAVO HILLER - Matrícula nº 61.870-5 (Membro)
MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 60.548-4 (Membro)
ELOÍSA DOS SANTOS NASCIMENTO - Matrícula nº 62.941-3 (Membro)
TÁSIA REGINA ANTUNES MAIA DE MELO - Matrícula nº 73.138-2 (Membro)
GILSON CÂNDIDO DA COSTA - Matrícula nº 505-3 (Membro)
BRENO PEREIRA DAHAS - Matrícula nº 43.385-3 (Membro)
FELIPE DO NASCIMENTO SILVA – Matrícula nº 73.077-6 (Membro)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos de 01 de julho de 2022.
JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA
Secretária Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 027/2022 - GS/SEMSUR
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo n° 002351/2022-81, que tem como objeto a execução de serviços de engenharia, sob demanda, destinados a manutenção predial preventiva e corretiva de equipamentos e logradouros públicos tais como praças, canteiros. Cemitérios, mercados públicos, camelódromo, dentre outros de natureza similar no âmbito desta municipalidade, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Senhor Cromácio Barros, Diretor do Departamento de Iluminação (matrícula 72.713-2), e o senhor Marcell Alves de Vilar, Engenheiro Civil/SEMSUR, CREA/RN 2105021077, como gestores, e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Morais Cabral, Diretora do Departamento de Operações (matricula 72.641-8), como fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 008/2022, tendo como empresa contratada EMKO CONSTRUTORA EIRELI
Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 03 de agosto de 2022.
Irapoã Nóbrega Azevedo de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 - SEMSUR
PROCESSO: 002351/2022-81
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
CONTRATADA: EMKO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ n.º 24.233.779/0001-53
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na execução de serviços de engenharia, sob demanda, destinados a manutenção predial preventiva e corretiva de equipamentos e logradouros públicos tais como praças, canteiros. Cemitérios, mercados públicos, camelódromo, dentre outros de natureza similar no âmbito desta municipalidade.
VALOR: Importa o presente Contrato no pagamento pela Contratante, como contraprestação à execução dos serviços, o valor global de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE/PROJETO:17.01.15.813.156.1-251–Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51 – Obras e Instalações
FONTE: 15000000

ANEXO: IV
VALOR: R$ 14.400.000,00 (Catorze milhões e quatrocentos mil reais).
ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.2-263 – Manutenção do Parque de Iluminação Pública. ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 17510000
ANEXO: VI
VALOR TOTAL: R$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).
Natal/RN, 03 de agosto de 2022.
IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
CONTRATANTE: CÉSAR PETRULLI DO AMARAL ROCHA
EMKO CONSTRUTORA EIRELI: CONTRATADA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE Nº 007/2016
Processo Nº 20210085699
Contratantes: Procuradoria Geral do Município e a Empresa JMT Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA - ME. Objeto: As partes resolvem, a partir desta data, em comum acordo, nas razões de suas plenas faculdades, dar por encerrados os direitos e obrigações oriundas do contrato nº 007/2016.Fundamento Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima do instrumento contratual fica o Contrato de Locação de mão de obra, Distratado Amigavelmente, de pleno direito, a partir desta data.
Local e Data: Natal/RN, 26 de julho de 2022.
Assinaturas: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides–Procurador Geral do Município e o Representante Legal da Empresa MT Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA-ME.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N.º 20220193045
Contratante: Procuradoria Geral do Município.
Contratada: COBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.
Objeto: Aquisição de 212 (duzentos e doze) garrafões de água mineral.
Valor Total: 951,88 (novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Atividade 03.122.001.02.116–Manutenção de Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3390.30 Material de Consumo
Fonte 15000000
Anexo I.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Local Data: Natal R/N, 04 de agosto de 2022.
Assinatura: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 222/2022 – GP/FUNCARTE DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor Rennan Nunes da Silva de Matrícula 73.2772, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 129/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.720.588/0001-86, referente ao processo administrativo nº 20220917841.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
Natal-RN, 04 de agosto de 2022.
Dácio Tavares De Freitas Galvão
Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022
Nº do processo: 20220917841
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI
Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.720.588/0001-86, para apresentação do cantor Andre Luvi e banda, no Arraiá do Peixe, que acontecerá no Canteiro Central entre a Av. Senhor do Bonfim e a Rua Saquarema no Conjunto Santa Catarina, no Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 06 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39;
FONTE: 15000000;
Vigência: O período de vigência e será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Assinaturas:
Dácio Tavares De Freitas Galvão – FUNCARTE
AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20221070202
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA 08519789404
Objeto: contratação da empresa ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA 08519789404, inscrita no CNPJ Nº 25.292.252/0001-62, para apresentação da cantora Erika Silva, no Arraiá da Florestina, que acontecerá na Vila de Ponta Negra, Natal/RN, no dia 06 de agosto do corrente ano, com duração de 45 minutos e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Milklei Leite.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39;
FONTE:15000000;
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Natal/RN, 04 de agosto de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20221074003
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493
Objeto: contratação da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493, inscrita no CNPJ Nº 32.217.352/0001-90, referente apresentação musical da Orquestra do Papão, a ser realizada no dia 07 de agosto do corrente ano, no Espaço Cultural Marilene Dantas, no horário de 17 horas, com duração até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento "7ª Feirinha da Árvore de Mirassol".
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39;
FONTE: 15000000;
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Natal/RN, 04 de agosto de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20221077142
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: YURI CINDERLEI SOUZA DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação da empresa YURI CINDERLEI SOUZA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº 017.392.524-38, referente a performance do artista a ser realizada no dia 07 de agosto do corrente ano, com participação da Tropa Trupe, inserido na programação do evento "Feirinha da Árvore". Levando alegria e muita leveza em performances circenses, teatralidade, contação de história e trabalho voltado para incentivo à leitura.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39;
FONTE: 15000000;
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Natal/RN, 04 de agosto de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220800758
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI
Objeto: contratação da empresa AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.720.588/0001-86, para apresentação do cantor Andre Luvi e banda, no Arraiá do Peixe, que acontecerá no Canteiro Central entre a Av. Senhor do Bonfim e a Rua Saquarema no Conjunto Santa Catarina, no Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 09 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; FONTE 15000000;
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Natal/RN, 04 de agosto de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20220154260.
LICITAÇÃO: 92.003/2022 – URBANA
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência (ANEXO I) do edital.
Após analisado o resultado do Pregão nº 92.003/2022, referente ao Processo nº 20220154260, o Presidente da CPL resolve ADJUDICAR em favor da empresa vencedora, PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ n° 40.764.896/0001-08, pelo Menor preço Global de R$ 308.560,00 (trezentos e oito mil quinhentos e sessenta reais).
Natal, 04 de Agosto de 2022.
ALANN PATRIK ALBUQUERQUE DE MELO
Presidente da CPL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA N° 34/2022 – PR/ARSBAN – NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2022.
O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARS
BAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 67 e seus parágrafos,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora relacionada abaixo como gestora/fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Ordem de Compra N° 014/2022 da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme segue:

EMÍLIA MARGARETH DE MELO SILVA – Mat. n° 65.008-0
Proc. 20220740909 – MÓVEIS SOB MEDIDA

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO SERGIO DE HOLANDA MADRUGA – Mat. nº 67.805-8 para substituir, na sua ausência, a servidora EMÍLIA MARGARETH DE MELO SILVA – Mat. n° 65.008-0 como gestor/fiscal da Ordem de Compra N° 014/2022 acima.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique e Cumpra-se.
Rossini Fernandes de Oliveira
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N° 014/2022
PROCESSO Nº:20220740909;
NOME DO CREDOR: G TRIGUEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ DO CREDOR: 43.138.500/0001-05;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN; ELEMENTO DA DESPESA: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SUB ELEMENTO: 24 – Mobiliário em geral;
OBJETO: aquisição de móveis sob medida para a sede da ARSBAN;
VALOR TOTAL: R$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais);
DATA DE EMISSÃO: 28/07/2022;
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022;
BASE LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021;
Natal, 04 de Agosto de 2022.
Signatários:
Esdras Alves de Queiroz – Diretor Administrativo e Financeiro
Rossini Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada: PROCESSO Nº: 05.412.154/0001-04
NOME DO CREDOR: G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM CILINDROS LTDA
CNPJ DO CREDOR: 07.740.969/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de segurança (extintores).
VALOR: R$2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN. ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SUB ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Natal, 04 de agosto de 2022.
Esdras Alves de Queiroz
Diretor Administrativo e Financeiro
RATIFICAÇÃO
De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.
Natal, 04 de agosto de 2022.
Rossini Fernandes de Oliveira
Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:
PROCESSO Nº: 20220562610
NOME DO CREDOR: MMS SERVICOS E LOCACOES LTDA. CNPJ DO CREDOR: 07.740.969/0001-48 - OBJETO: Confecção e Fornecimento de cartões de visita e crachás de identificação institucionais para a ARSBAN
VALOR: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN. ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas - SUB ELEMENTO: 48 – Serviços Gráficos
Natal, 04 de agosto de 2022.
Esdras Alves de Queiroz
Diretor Administrativo e Financeiro
RATIFICAÇÃO
De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.
Natal, 04 de agosto de 2022.
Rossini Fernandes de Oliveira
Diretor-Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 0343/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Divaneide Basílio:

CYNTIA SUELLEN DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
MARCIA APARECIDA SOUSA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de agosto de 2022.
Paulo Freire – Presidente
Felipe Alves – Primeiro Secretário
Aroldo Alves – Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0344/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear MARCIA APARECIDA SOUSA DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-4 no Gabinete da Vereadora Divaneide Basílio.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de agosto de 2022.
Paulo Freire – Presidente
Felipe Alves – Primeiro Secretário
Aroldo Alves – Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0345/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor FELIPE BERNARDO MEDEIROS COSTA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 1, do Gabinete do Vereador Robson Carvalho.
2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de agosto de 2022.
Paulo Freire – Presidente
Felipe Alves – Primeiro Secretário
Aroldo Alves – Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0346/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DICKSON RICARDO NASSER DOS SANTOS JÚNIOR para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-1 no Gabinete do Vereador Robson Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de agosto de 2022.

Paulo Freire – Presidente

Felipe Alves – Primeiro Secretário

Aroldo Alves – Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0317/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ EDMILSON CURE BEZERRA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-2 do Departamento Administrativo, Financeiro, Tecnológico e Logístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de agosto de 2022.

Paulo Freire – Presidente

Felipe Alves – Primeiro Secretário

Aroldo Alves – Segundo Secretário

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Câmara Municipal De Natal. Contratado: Napoleão Dantas Filho – CPF 414.055.014-72. Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto A Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Referente À Locação De Imóvel Situado À Rua São José, 1291, Lagoa Seca – Natal/RN, Com 299,71 M² De Terreno, cujo característica estão escrita na escritura publica e laudos mercadológico, acostados ao processo N° 016/2017-CMN. Fica prorrogado, pelo período de 24 (Vinte E Quatro) meses, o contrato referente à locação de imóvel situado à Rua São José,1291, Lagoa Seca – Natal/RN, Com 299,71 M² de terreno, a contar de 12/07/2022, com término previsto para 12/07/2024. Fundamentação legal: Artigo 57, Inciso Ii E Art 62, 3°, I, Da Lei Nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. vigência: de 12 de julho de 2022 a 12 de julho de 2024. Natal, 12 de julho de 2022.

Assinaturas: Paulo Eduardo Da Costa Freire/Contratante E Napoleão Dantas Filho/Contratada.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Câmara Municipal De Natal. Contratada: Cabo Serviços De Telecomunicações Ltda –Cnpj: 02.952.192/0001-61 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato administrativo nº 010/2020, em decorrência do pregão presencial 002/2020 para prestação do serviço de captação do sinal de Tv Câmara, desde a sede do contratante, na Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/Rn para o ponto de recepção, central técnica da operadora de tv a cabo – cabotelecom, localizada na Rua Senador José Ferreira De Souza, 1916, Candelária, Natal/RN, Que passa a ser de 23 de julho de 2022 a 23 de julho de 2023. Natal, 22 de julho de 2022.

Assinaturas: Paulo Eduardo Da Costa Freire/Contratante E Claudio Jorge Alvarez/Contratada.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 027/2019

Contratante: Câmara Municipal Do Natal. Contratado: Arquidiocese De Natal, Cnpj N.º 08.026.122/0001-69. Objeto: constitui objeto do presente aditivo contratual a prorrogação do prazo do contrato para um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2022, com término previsto para 01/08/2023, referente à locação de imóvel situado na Rua Jundiaí, N° 554, Bairro Tirol – Natal/RN. Vigência Do Contrato: De 01/08/2022, Com término previsto para 01/08/2023. fundamentação legal: lei nº 8.666/93 e suas modificações. dotação orçamentária: Exercício 2021; atividade/projeto: 01.031.001.2007-manutenção e funcionamento da Câmara; elemento de despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pj;

FONTE DE RECURSOS: 1.751.000

Ordinário não vinculado

ANEXO VI

Valor global R$ 285.780,00 (Duzentos E Oitenta E Cinco Mil, Setecentos E Oitenta Reais). Natal/RN, 29 De Julho De 2022. Paulo Freire/Presidente – Contratante / Dom Jaime Vieira Rocha.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Contratante: Câmara Municipal Do Natal. Contratado: G&L Serviços E Manutenção Em Cilindros Ltda – Cnpj: 05.412.154/0001-04. Objeto: contratação de empresa para manutenção e recarga de extintores de incêndio da câmara municipal de natal. fundamentação legal: artigo 24, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e suas modificações. dotação orçamentária: projeto de atividade: 01.031.001.2007 – manutenção e funcionamento da câmara. ;Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de Consumo;

FONTE DE RECURSO: 1.001.000

Ordinário Não Vinculado

ANEXO III

E Projeto De Atividade: 01.031.001.2007 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – PJ; Fonte De Recurso: 1.001.000

Ordinário Não Vinculado

ANEXO III.

Valor Global: R$ 5.203,00 (Cinco Mil, Duzentos E Três Reais). Natal/Rn, 01 De Agosto De 2022. Paulo Freire/Presidente

---

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal Do Natal, Situada Na Rua Jundiaí, Nº 546, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização de cotação de preços cujo objeto é aquisição de impressora de etiquetas e etiquetas, para atender as necessidades da câmara municipal do natal. a pesquisa mercadológica tem prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-3863 e 98701-2725. o termo de referência poderá ser obtido no endereço Acima Ou Pelo E-Mail: Acmnat@Yahoo.Com.Br.

Natal/RN, 04 De Agosto De 2022. Adriana Trindade – Diretora Do Departamento De Administração, Finanças, Tecnologia E Logística.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo

Rua Santo Antônio, 665 - CENTRO - CEP 59025-520 - Natal/RN - Fone - Fax: 3232-8346 - email: dom@natal.rn.gov.br